



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 982, DE 20 DE JULHO DE 2017.

“Concede Auxílio Funeral e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 66, §§ 1º e 2º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Sr. AMAURI PEREIRA ROCHA, **Auxílio Funeral**, em decorrência do óbito da minha esposa a **Sra EUDENICE DIAS DE OLIVIERA ROCHA**, servidor cargo Agente de Saúde, matrícula funcional nº.: 102.201, no valor de **R\$ 1.274,91** (Mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de Julho de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**